### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 352, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

# A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 21/11/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **VERÔNICA FERREIRA**, matrícula nº 1957, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem PD- I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 02/12/2024 à 16/12/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2024.

## ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 1998

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:8D4CDED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2024. Edição 3419 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/